



## **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Ao analisar o processo em epígrafe, em resposta aos pedidos de esclarecimentos, a respeito do edital e anexos do **Pregão Eletrônico nº 016/2017/CPCL/DPE/RO**, reproduzimos abaixo as questões e as respectivas respostas fornecidas pelo setor técnico:

**1) Questionamento:** Nenhum monitor de 19.5 polegadas padrão de mercado ou com diagonal maior que o solicitado, atende a pixel pitch solicitado e uma consulta aos fabricantes pode comprovar essa informação. Para adequar a especificação para os monitores disponíveis no mercado e evitar o fracasso da disputa por falta de opções, entendemos que serão aceitos monitores com pixel pitch de 0,27 mm. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, está correto o entendimento, no edital de estipula o pixel pitch **mínimo** de 0,233.

**2) Questionamento:** O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento? Em caso do nosso entendimento não está correto, solicitamos orientação de como será resolvido essa situação.

**Resposta:** A pergunta não cabe ao objeto licitado.

**3) Questionamento:** Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 “A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública.” E ainda no mesmo artigo “Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.” Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos: Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**



publicadas no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, conforme informado no Edital. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim, está correto.

Porto Velho - RO, 28 de abril de 2017.

**Ricardo José Gouveia Carneiro**  
Pregoeiro da CPCL/DPE/RO